CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 193/2014

Solicitação de revogação das concessões de áreas para exploração de gás de xisto, autorizada na 12ª rodada de licitações da Agência Nacional do Petróleo em 2013.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à Presidenta da República Federativa do Brasil, Senhora Dilma Vana Rousseff, com cópia à Agência Nacional do Petróleo (ANP), ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais, ao Presidente do Senado Federal, ao Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), ao Ministério de Minas e Energia (MME), ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), ao diretor do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia do Setor Petróleo e Gás Natural (CTPetro), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e às Sociedades Associadas à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), solicitando a revogação imediata da concessão para exploração do gás de xisto, autorizada na 12ª rodada de licitações da ANP em 2013.

Os vereadores que este subscrevem manifestam a sua preocupação com a decisão da Agência Nacional do Petróleo em ter incluído a exploração do chamado gás de xisto, obtido por fraturamento da rocha (*shale gas fracking*), nos campos de gás natural em bacias sedimentares brasileiras, na 12ª rodada de licitações da ANP de 2013.

A exploração de gás de xisto, apesar do sucesso tecnológico e econômico apresentado principalmente nos Estados Unidos, tem sido muito questionada pelos riscos e danos ambientais envolvidos. Enquanto o gás natural e o petróleo ocorrem em estruturas geológicas e nichos próprios, o gás de xisto impregna toda a rocha ou formação geológica. Nesta condição, a tecnologia de extração de gás está embasada em processos invasivos da camada geológica portadora do gás, por meio da técnica de fratura hidráulica, com a injeção de água e substâncias químicas, podendo ocasionar vazamentos e contaminação de aquíferos de água doce que ocorrem acima do xisto.

Além disso, o grande volume de água necessário no processo de extração e que retorna à superfície poluído por hidrocarbonetos e por outros compostos e metais presentes na rocha e os próprios aditivos químicos utilizados, exige caríssimas técnicas de purificação e de descarte dos resíduos finais. A própria captação desta água pode representar uma forte concorrência com outros usos considerados preferenciais como,

por exemplo, o abastecimento humano.

É importante destacar, por exemplo, que boa parte das reservas de gás/óleo de xisto da Bacia do Paraná no Brasil e parte das reservas do norte da Argentina estão logo abaixo do Aquífero Guarani, a maior fonte de água doce de ótima qualidade da América do Sul. Logo, a exploração do gás de xisto nessas regiões deveria ser avaliada com muita cautela, já que há um potencial risco de contaminação das águas deste aquífero.

Nesse sentido, solicitamos que sejam revogadas as concessões de áreas para exploração de gás de xisto, da 12ª rodada de licitações da ANP, por um período suficiente para aprofundar os estudos, realizados por instituições científicas e tecnológicas públicas, sobre a real potencialidade da utilização da fratura hidráulica e os possíveis prejuízos ambientais.

SALA DAS SESSÕES, 4 de junho de 2014.

NEUDI MOSCONI

ADRIANO REMONTI	BETO SCAIN	EDINALDO SANTOS
EUDES DALLAGNOL	EXPEDITO FERREIRA	GENIVALDO PAES
GIANCARLO DE CONTO	LUCIO DE MARCHI	LUÍS FRITZEN
MARCOS ZANETTI	REINALDO ROCHA	RENATO REIMANN
ROGÉRIO MASSING	WALMOR LODI	SUELI GUERRA
TITA FURLAN	LUIZ JOHANN	VAGNER DE LABIO

Referente ao Requerimento nº 193/2014